



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria Nº 191/2020, De 18 De Março De 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 192/2020, De 18 De Março De 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 193/2020, De 18 De Março De 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 191/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **IVANICE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA** inscrito (a) no RG 05750610-81 SSP-BA e CPF sob nº 492.472.045-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA com o cargo de DIRETORA, do período de 18/03/2020 à 18/06/2020, referente ao quinquênio 2009/2013.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 192/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JOSUÉ MOREIRA DE ANDRADE**, inscrito (a) no RG 0972125809 e CPF sob nº 012.785.455-06 lotado (a) na Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 18/03/2020 à 18/06/2020, referente ao quinquênio 2009/2013.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 193/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **NAYANNA SANTOS SOUSA DO NASCIMENTO** inscrito (a) no RG 0905940610 SSP-BA e CPF sob nº 001.507.875-29, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora, de 18/03/2020 à 18/06/2020, referente ao quinquênio 2009/2013.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -